



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 389/PROPEPG/UFFS/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Constitui comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHJ), *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I - Estabelecer critérios para a distribuição de bolsas;
- II - Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;
- III - Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação semestral dos históricos escolares e da análise anual dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.
- IV - Apreciar os relatórios de estágio-docência dos bolsistas, em conjunto com os orientadores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação